



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.145, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 36 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e o inciso XIV do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no art. 18 do anexo ao Decreto nº 7.049, de 23 de dezembro de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º Designar o Diretor Técnico, ALEXANDRE PENNER, para exercer a função de Superintendente Substituto, em suas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente